

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2023**

NOTA DE EXCLUSÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir os candidatos abaixo relacionados:

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
127	VALDECI SLUZALA	2269318	NÃO ASSINOU O CONTRATO
238	RAMINI SOUSA FLORENTINO DE BRITO	2252706	CONV. ADM. EM 2022
308	AILDSON VIEIRA PEREIRA	2253545	CONV. ADM. EM 2023
417	GEOVANI MENEZES	2244533	CONV. ADM. EM 2020

Vitória/ES, 05 de julho de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal